



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 157/2019

Assunto: Aplicação de ganho real ao vencimento dos servidores.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que os servidores públicos são a mola-mestra de uma administração pública;

CONSIDERANDO que nenhum País, Estado ou Município funciona sem o seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais têm a missão de servir ao interesse público, desempenhando papel fundamental no crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, através da prestação de serviços essenciais e relevantes ao cidadão nas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO, ainda, que a valorização do funcionalismo público refletirá no desempenho de suas funções, melhorando a qualidade do serviço fornecido à população;

Diante do exposto, e levando em consideração a necessidade de valorização dos servidores públicos, solicito que o Executivo estude a viabilidade de conceder ao funcionalismo público municipal um ganho real em seus vencimentos, observado o limite da folha.

Sugiro que seja concedido, além do índice oficial de correção salarial autorizado pelo Governo Federal, um índice de 2% (dois por cento) de ganho real, garantindo, portanto, um aumento acima da inflação. Sugiro, ainda, que a aplicação do referido percentual seja feita anualmente, e caso não seja possível, a cada dois anos, pelo menos.

Nosso objetivo, com esta indicação, é garantir ganho real, assegurar aumento do poder de compra dos salários e corrigir perdas inflacionárias acumuladas pela categoria.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

Nei Medina de Oliveira
Vereador Nei Medina de Oliveira